

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 02/12/2013, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SANTOS – AME SANTOS no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 70.800 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 8.400 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 7.560 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 37.440 exames/ano  
Valor: R\$ 19.060.956,00 (dezenove milhões, sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.089/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PSQUIIATRIA DRª JANDIRA MANSUR – AME VILA MARIA  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PSQUIIATRIA DRª JANDIRA MANSUR – AME VILA MARIA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 40.800 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 30.000 consultas/ano  
Valor: R\$ 12.337.920,00 (doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Atividade 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura:22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.078/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MARIA ZÉLIA - AME  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2015, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA – AME MARIA ZÉLIA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 132.000 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 39.576 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 6.768 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 12.276 exames/ano  
\* Pólo/Farmácia (acompanhamento)  
Valor: R\$ 41.716.860,00 (quarenta e um milhões setecentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura:22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.096/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 15/05/2013, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - AME SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 102.780 consultas/ano  
Atendimento não médico: 26.040 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 2.460 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 32.412 exames/ano  
Valor: R\$ 19.111.260,00 (dezenove milhões cento e onze mil duzentos e sessenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.063/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste - AME Idoso Oeste  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2016, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que

estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES IDOSO OESTE – AME IDOSO OESTE, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 48.384 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 31.632 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 2.280 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 11.520 exames/ano  
Valor: de R\$ 9.360.000,00 (nove milhões trezentos e sessenta mil reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.  
Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.080/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/09/2016, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 41.652 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 34.800 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 2.640 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 9.240 exames/ano  
Valor: R\$ 10.471.716,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e dezesseis reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Convênio de Parceria nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.085/2016  
Convênio: Secretaria de Estado da Saúde  
Conveniada: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com intervenção da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Oswaldo Cambiaghi" - AME PIRACICABA  
CNPJ: 46.068.425/0001-33

Objeto: alterações de Cláusulas do Convênio celebrado em 20/12/2013, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. OSWALDO CAMBIAGHI" – AME PIRACICABA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 22.776 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 1.440 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 5.808 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 1.128 exames/ano  
Valor: de R\$ 9.292.200,00 (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 50 43  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.050/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA  
CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 14/03/2014, em observância à Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO" – AME ANDRADINA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b) Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c) Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 80.400 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 20.400 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 5.100 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 10.404 exames/ano  
Valor: R\$ 15.365.064,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.075/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS Cruzada Bandeirante São Camilo - Assistência Médico Social, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados - AME Jardim dos Prados  
CNPJ: 60.598.448/0001-80

Objeto: alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/01/2015, em observância à Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16), que

estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES JARDIM DOS PRADOS – AME JARDIM DOS PRADOS, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 150.984 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 72.408 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 6.960 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 18.540 exames/ano  
Valor: R\$ 18.216.108,00 (dezoito milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE: 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa: 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.054/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS FUNDAÇÃO PIO XII, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOS – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL  
CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 26/03/2015, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BARRETOS – AME BARRETOS – UNIDADE DE CIRURGIA AMBULATORIAL, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 12.000 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 4.200 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 7.980 cirurgias/ano  
Valor: R\$ R\$ 7.712.088,00 (Sete milhões, setecentos e doze mil e oitenta e oito reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.051/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS - AME ASSIS.  
CNPJ: 44.364.826/0001-05

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 13/08/2012, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS, no período de janeiro a julho de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços;  
b. Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento;  
c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade.  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 25.585 consultas/janeiro à julho  
\* Atendimento não médico: 8.750 consultas/janeiro à julho  
\* Cirurgia Ambulatorial: 1.610 cirurgias/janeiro à julho  
\* SADT Externo: 4.459 exames/janeiro à julho  
Valor: R\$ 6.858.509,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais) mediante a liberação de 07 (sete) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/07/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.058/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CARAGUATATUBA - AME CARAGUATATUBA  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2014, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES CARAGUATATUBA – AME CARAGUATATUBA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 131.700 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 25.560 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 6.540 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 8.160 exames/ano  
Valor: R\$ 20.207.880,00 (Vinte milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.049/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS Secretaria de Estado da Saúde e o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo SECONCI - SP, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades de Lorena – AME LORENA  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 28/04/2016, em observância a Resolução SS –

60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LORENA - AME LORENA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 66.000 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 24.000 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 4.080 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 16.800 exames/ano  
Valor: de R\$ 15.542.376,00 (Quinze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.097/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SOROCABA – AME SOROCABA  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 08/10/2013, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba – AME Sorocaba, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 63.600 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 28.800 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 5.280 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 18.120 exames/ano  
Valor: R\$ 18.313.920,00 (Dezoito milhões, trezentos e treze mil, novecentos e vinte reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.057/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI, gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Geraldo de Paulo Bourroul" – AME Consolação  
CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 13/11/2014, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. GERALDO DE PAULO BOURROUL" – CONSOLAÇÃO, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 102.000 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 34.800 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 5.280 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 9.000 exames/ano  
\* Odontologia: 480 consultas/ano  
Valor: R\$ R\$ 21.890.400,00 (Vinte um milhões, oitocentos e noventa mil e quatrocentos reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39  
Fonte de Recursos Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.098/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA  
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: alterações de Cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 17/07/2015, em observância a Resolução SS – 60, de 5 de julho de 2016 (retificada no D.O.E. de 6-7-16) que estabelece novo modelo de Contrato de Gestão, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES TABOÃO DA SERRA - AME TABOÃO DA SERRA, no exercício de 2017, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

a) Anexo Técnico I - Descrição de Serviços  
b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento  
c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade  
Volume de Atividades Contratadas:  
\* Atendimento médico: 46.692 consultas/ano  
\* Atendimento não médico: 10.800 consultas/ano  
\* Cirurgia Ambulatorial: 1.200 cirurgias/ano  
\* SADT Externo: 16.080 exames/ano  
Valor: R\$ 10.082.376,00 (dez milhões, oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:  
UGE 090192  
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000  
Natureza da Despesa 33 90 39 75  
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei 141/12  
Data da Assinatura: 22/12/2016  
Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017

#### **Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão nº 01/2017**

Processo nº 001.0500.000.087/2016  
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
Contratada: OSS ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, gerenciadora do AMBULA-